



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 23/2024, de 05 de julho de 2024.**

PUBLICAÇÃO  
Órgão Oficial Municipal  
Nº 2389 de 05/07/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
À SERVIDORA EFETIVA GEIZA MARIA MENGAL  
BETINI, ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VARGEM ALTA-ES**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO;** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI, Matrícula 213, Advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme dispõe o artigo 110, I, do Estatuto do Servidor Público Lei Complementar 10/2003, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 17 de maio de 2024 e término em 14 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
VEREADORA-PRESIDENTE**